



DECLARAÇÃO Nº 2 / 2023 SECOM/GESG-17699

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), instituída pela Portaria nº 019/2022, de 05 de abril de 2022.

Considerando o disposto no artigo 30, incisos I e II, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, além do artigo 33, incisos I e II, e artigo 44, caput da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013.

DECLARA não existe nos último 12 meses, informações classificadas e/ou desclassificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, processadas por esta Comissão.

GOIANIA, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEIDINA ROSA DOS SANTOS, Gerente Especial**, em 30/05/2023, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN ENNES PEREIRA, Assessor (a) Contábil**, em 30/05/2023, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48205746** e o código CRC **73A9BD82**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 9º ANDAR, ALA
OESTE



Referência: Processo nº 202217697000100



SEI 48205746